



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Obras Victor Diniz, em articulação com DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e demais órgãos competentes, **Solicito a construção de uma rotatória na BR-070, em frente à Arena F5, no acesso ao bairro Parma-1, que também dá acesso à Rua do Comércio, via de ligação ao Setor Industrial José de Alencar, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação atende a uma **demanda urgente da população e da classe empresarial**, pois o referido ponto é um dos principais acessos ao setor industrial e comercial da cidade, especialmente ao **Distrito Industrial José de Alencar**, que atualmente abriga **mais de 120 empresas**, responsáveis por **mais de 2.500 empregos diretos**.

A **ausência de uma rotatória nesse trecho da BR-070**, aliado ao alto fluxo de veículos leves, pesados e de carga, **torna o local perigoso e desorganizado do ponto de vista do trânsito**, aumentando os riscos de acidentes, principalmente nos horários de pico. **Já foram registrados acidentes graves na localidade, incluindo ocorrências com vítimas fatais**, o que reforça a urgência de uma solução eficaz para garantir a segurança de condutores, ciclistas e pedestres.

A implantação da rotatória proporcionará:

- **Mais segurança viária**, com ordenamento da preferência;
- **Melhoria na fluidez do tráfego**, inclusive de veículos pesados;
- **Apoio à logística e ao desenvolvimento econômico local**;
- **E um impacto direto positivo na mobilidade urbana e industrial.**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A construção da rotatória é tecnicamente viável, de **baixo custo** em comparação com outras intervenções, e tem sido uma solução eficaz adotada em cruzamentos similares de vias federais com trechos urbanos.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br